

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2001

Ref.: COMITÊ OPERACIONAL DE ÉTICA DA ANDIMA - ORIENTAÇÃO Nº 4/01

O Comitê Operacional e de Ética da ANDIMA considera que nas negociações no mercado secundário de títulos públicos federais, envolvendo papéis indexados a Índice de Preços, quando não fixado o Preço Unitário (PU), o critério utilizado de pro-rateamento do indexador será o que contempla a contagem em dias úteis.

Edgar da Silva Ramos
Presidente